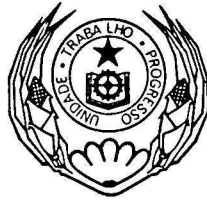


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.		
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Gabinete do Presidente

CONVOCATÓRIA

São, por este meio, convocados os Deputados à Assembleia Nacional Popular, para a Sessão Constitutiva da III Legislatura, que terá lugar no Palácio da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, a partir do dia 13 de Janeiro de 1986, com início às 9 horas.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, aos 26 de Dezembro de 1985. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

CONVOCATÓRIA

São, por este meio, convocados os Deputados à Assembleia Nacional Popular, para a I Sessão Legislativa da III Legislatura, que terá lugar no Palácio da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, a partir do dia 15 de Janeiro de 1986, com início às 16 horas.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, aos 26 de Dezembro de 1985. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Secretaria-Geral

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se faz público que a Assembleia Nacional Popular se reúne, por direito próprio, em Sessão Constitutiva no respectivo Palácio, sito na Achada Santo António — Praia —, para a abertura da III Legislatura parlamentar, no dia 13 de Janeiro de 1986, pelas 9 horas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, aos 2 de Janeiro de 1986. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se faz público que, por decisão do Presidente da Assembleia Nacional Popular, foi designado o dia 15 de Janeiro de 1986, para o início da I Sessão Legislativa da III Legislatura, da Assembleia Nacional Popular, cujos trabalhos decorrerão no Palácio, sito na Achada de Santo António — Cidade da Praia —, a partir das 16 horas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, no Palácio da Assembleia Nacional Popular — Cidade da Praia —, aos 2 de Janeiro de 1986. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Despacho:

Designando novos elementos para constituírem a Comissão Instaladora da Federação Cabo-verdiana de Basquetebol.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho

Considerando-se necessário reconstituir a Comissão Instaladora da Federação Cabo-Verdiana de Basquetebol, com sede na cidade do Mindelo, criada por despacho

de 11 de Dezembro de 1980 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, de 17 de Janeiro de 1981;

Sob proposta dos clubes desportivos de S. Vicente, que praticam a modalidade, designo para fazerem parte da referida Comissão, os seguintes elementos:

Arlindo Zacarias Lopes da Silva, que preside;
Alexandre Alinho;
Carlitos Fortes;
Tito Olívio;
Arlindo Reis;
Alexandre Pereira;
Silvestre Moraes;
Alcir Lima;
Adriano Pina;
Francisco Lubrano.

A Comissão Instaladora da Federação Cabo-Verdiana de Basquetebol, ora reconstituída, poderá incorporar a si, para desempenho das tarefas que entender convenientes ao melhor cumprimento da sua missão, indivíduos da sua escolha, sujeitos à homologação da Direcção de Educação Física e Desportos.

Enquanto não forem criadas Associações Regionais de Basquetebol ou órgãos de hierarquia desportiva equiparados em que a Comissão Instaladora da Federação delegue competência, poderá ela ter delegações onde se mostrar necessário.

Ministério da Educação e Cultura, 20 de Dezembro de 1985. — O Ministro, *Corsino Tolentino*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 1 de Outubro de 1985:

Alcides Pinto Moniz — nomeado, nos termos do n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de guarda prisional de 2.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Civil da Praia.

O ora nomeado entra imediatamente em exercício do cargo, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 41.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1985).

De 28:

João de Pina Teixeira — nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 60.º do orçamento vigente.

Deolinda Freire Semedo Afonso — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 24.º do orçamento vigente.

De 30:

Belarmino Roberto Livramento — nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 60.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 Dezembro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 1 de Novembro de 1985:

Juliana Lopes da Silva — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada na Direcção do PMI/PP da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Dezembro de 1985).

De 12:

Bernardino Lopes Afonso, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 1985.

Sérgio Soares dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Direcção Regional de Saúde de Barlavento.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1985).

António Eduíno Santos dos Reis — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia, ficando colocado na Direcção Regional de Farmácia de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 52.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Dezembro de 1985).

De 19:

Suzete Imaculada Vieira de Andrade, auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 31 de Dezembro de 1985.

De 5 de Dezembro de 1985:

Eduíno Lopes Correia, auxiliar de 3.ª classe, contratado, da Direcção-Geral de Farmácia — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 8.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1985).

Ana Filomena Soares da Cruz, técnico superior de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Farmácia — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 1985.

Maria Filomena dos Santos Tavares, técnico superior de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Farmácia — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 1985.

António Miguel Tavares Barbosa Amado, condutor-auto de ligeiro de 3.ª classe, contratado, da Direcção-Geral de Farmácia — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 1985.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

Mário de Carvalho, técnico profissional de 1.º nível 1.ª classe, de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata com efeitos a partir de 6 de Novembro de 1985.

Gregório Gaudêncio Gomes Gonçalves, operário semi-qualificado de 2.ª classe (carpinteiro), contratado, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo único do Decreto-Lei n.º 134/83, à classe imediata, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 1985.

Maria Apolónia Monteiro, técnica profissional de 1.º nível de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Saúde — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1985.

Maria José Gomes Nunes, técnica profissional de 1.º nível de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Saúde — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 1985.

José de Pina Barros, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 1985.

Filomena Libanea Monteiro Évora, técnico superior de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Saúde — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro.

Maria Fernandes Barbosa, técnica de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 1985.

Monique Liliane Maurice Lima, técnica de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 1986.

José Pedro do Rosário Martins, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 1985.

Domingos Ferreira Lopes, técnico auxiliar de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de Junho de 1985.

Maria do Carmo Dias de Barros, técnica auxiliar de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 1985.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1985).

Maria de Lourdes Lima Martins, técnica profissional de 1.º nível, 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 1985. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Dezembro de 1985).

Júlio César Mendes Correia — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de microscopista da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Brigada de Luta Contra o Paludismo.

Daniel dos Santos — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo para exercer, o cargo de agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Delegacia de Saúde do Maio.

Laura dos Reis Silva — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Delegacia de Saúde do Maio.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 1985).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

De 18:

Daniel Moreira Rebelo, servente, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado, a seu pedido, a partir de 18 de Novembro de 1985.

Olívia Aurora Lima de Andrade, auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 1985.

Maria Marlene Alves Soares de Carvalho, técnica auxiliar de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — concedidos 6 meses de licença registada, a partir de 18 de Dezembro de 1985.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Dezembro de 1985:

Daniel dos Santos Alves, agente Sanitário da Direcção Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Dezembro de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve continuar enquadrado no artigo 305.º do E. F. com apresentação trimestral».

Deliberação do Conselho Deliberativo da Praia:

De 28 de Março de 1985:

António Carlos Lopes Ribeiro, auxiliar de mercado de 1.ª classe, contratado, do Secretariado Administrativo da Praia — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de Março de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 45.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1985).

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 18 de Dezembro do ano transacto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/85, referente ao contrato de Deonildo Mavildo da Conceição Almeida Ribeiro, no cargo de auxiliar de administração da Direcção-Geral da Saúde, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Deonindo Mavildo da Conceição Almeida Ribeiro

Deve-se ler:

Deonildo Mavildo da Conceição Almeida Ribeiro.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 3 de Janeiro de 1986. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.